



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 38/09

Aprova o Regulamento do Projeto Aplicado dos Cursos Superiores de Tecnologia em Produção Têxtil e Tecnologia em Processos Industriais - Eletromecânica.

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da Unifebe e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento do Projeto Aplicado dos Cursos Superiores de Tecnologia em Produção Têxtil e Tecnologia em Processos Industriais - Eletromecânica, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 09 de dezembro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente